



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2020-PRA, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das
atribuições, que lhe são conferidas por
delegação de competência do
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I - Anular a Portaria nº 415/2016-PRA, de 23 de setembro de 2016.
- II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 27/08/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2897293** e o código CRC **1CB5192D**.

Referência: Processo nº 23075.149606/2016-40

SEI nº 2897293

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 26/08/2020 11:56:14.